

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 700, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, a Promotora de Justica Adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

- Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, a Promotora de Justiça Adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.
- Art. 2º A Promotora de Justiça Adjunta ficará responsável pelos feitos judiçais recebidos e extrajudiciais conclusos:
- I no oficio de origen, até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;
 - II no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 28 02 2016

LEONABDO ROSCOE BESSA Esta cópia confere com o original

Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016 - Lola Karoline Araújo doc